

**VISION SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº. 08.937.002/0001-13

NIRE 35.300.343.492

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM [...] DE ABRIL DE 2022**

- 
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** [...] de abril de 2022, às 10:00 horas, na Rua Hungria, nº 514, 9º andar, conjunto 92, sala B3, Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01455-000, sede da Vision Securitizadora S.A. (“Companhia”).
  
  - 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404 de 1976, considerando que a totalidade dos acionistas estava presente, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Primo Aldrigue Junior representando a administração.
  
  - 3. MESA:** Presidente: Amaury Fonseca Junior; Secretário: Fabio Greco.
  
  - 4. ORDEM DO DIA:** (i) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independente e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixação do montante da remuneração global dos administradores da Companhia.
  
  - 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após registrarem que esta ata será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76:

- (i) aprovar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independente e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados em [...] nos jornais “Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo”, página [...] e no Jornal “Data Mercantil”, página [...];
- (ii) tendo em vista que a Companhia incorreu em prejuízos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os acionistas decidiram lançar tais prejuízos à conta de prejuízos acumulados, não sendo realizada qualquer distribuição de dividendos em relação ao exercício em questão;
- (iii) considerando a totalidade dos acionistas em reunião, os acionistas ratificam a falta de publicação dos anúncios, considerando-a sanada, conforme dispõe o art. 133, § 4º da Lei 6.404/76.
- (iv) definir que o Conselho de Administração continuará sendo composto por 3 (três) Conselheiros, havendo, dentre estes, um Presidente e um Vice-Presidente;
- (v) reeleger (a) o Sr. Amaury Fonseca Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.031.556 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 295.353.956-53 (“Sr. Amaury”); (b) o Sr. Fabio Greco, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.471.255 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 084.636.858-70 (“Sr. Fabio”); e (c) o Sr. Primo Aldrigue Junior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 7.569.530 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 019.998.668-19, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, nº 514, 9º andar, CEP 01455-000, para compor o Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Amaury designado Presidente e o Sr. Fabio designado Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2023, devendo permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus substitutos;

- (vi) Os conselheiros ora reeleitos permaneceram investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que fizeram as declarações exigidas pela legislação e regulamentação aplicável, bem como a respectiva declaração de desimpedimento, todos devidamente arquivados na sede desta Companhia e em consonância com o que dispõe a Lei nº 6.404 de 1976;
- (vii) fixar em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o montante de remuneração global dos administradores da Companhia para o período compreendido entre abril de 2022 e abril de 2024.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes à Assembleia.

7. **ASSINATURAS:** Mesa: Amaury Fonseca Junior, Presidente e Fabio Greco, Secretário. Acionistas: Amaury Fonseca Junior, Fabio Greco e Vision Brazil Participações Ltda. Representante da Administração: Primo Aldrigue Junior.

São Paulo, [...] de abril de 2022.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio

---

**Amaury Fonseca Junior**  
Presidente da Mesa

---

**Fabio Greco**  
Secretário da Mesa

---

**Primo Aldrigue Junior**  
Representante da Administração